



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consubstanciado nos documentos de **ids. SEI nºs 39067641, 39067760 e 39067842**, juntados aos autos do p. processo, e em atendimento ao requerido por meio do **DESPACHO GEFAD/MG SEI Nº 39096993**, consoante aos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **ratifico a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93122/2024 (id. SEI nº 39096969)** e **autorizo**, sob o amparo da delegação de competência conferida por meio do **ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 (id. SEI n.º 39090313)**, a contratação, por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, do **VITA HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ 25.463.423/0001-79**, para prestação de serviços de hematologia e banco de sangue, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.
2. Em vista da decisão administrativa supra, **restituo o presente processo à GEFAD/MG** para que seja dado o devido encaminhamento para fins de prosseguimento na contratação, nos moldes estabelecidos pelo RLC.

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONTSuperintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 21/11/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39097229** e o código CRC **C84135FA**.

Referência: Processo nº.: 21445.005304/2024-90

SEI: nº.: 39097229

Criado por [marcelo.dias](#), versão 3 por [marcelo.dias](#) em 21/11/2024 13:16:37.



Companhia Nacional de Abastecimento

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93122/2024

Consoante os autos do **Processo Administrativo nº 21445.005304/2024-90** e considerando a delegação de competência conferida pelo ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 ID. [39090313](#), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **VITA HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ 25.463.423/0001-79**, com amparo nos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, e alterações posteriores, visando à prestação de serviços de hematologia e banco de sangue pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/11/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39096969** e o código CRC **9693344E**.

Nº do Processo: 21445.005304/2024-90

Criado por [regina.costa](#), versão 1 por [regina.costa](#) em 21/11/2024 12:58:27.